

NAVIO PATRULHA GRAVATAÍ

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63994.000154/2026-13

2. Descrição da necessidade

2.1 Há a necessidade da contratação de prestação de serviço especializado para fornecimento de materiais, transporte, mão de obra qualificada, desmontagem, instalação, testes operacionais, comissionamento e entrega técnica, destinados à reforma completa de 05 (cinco) banheiros de Navio-Patrolha Classe Grajaú da Marinha do Brasil, contemplando modernização e retrofit dos sistemas hidráulicos e sanitários, substituição de louças, metais sanitários, chuveiros, registros, válvulas, tubulações e recuperação estrutural dos boxes de banho, incluindo todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para execução de serviços em ambiente naval, apresentando documentação pertinente, responsável técnico habilitado e emissão da respectiva ART ou RRT, conforme aplicável.

Esse serviço visa garantir uma confortável acomodação da tripulação durante os períodos de navegação e permanência a bordo. A reforma é essencial para o bom funcionamento do navio, contribuindo diretamente para a manutenção das condições de habitabilidade, bem-estar e apoio logístico ao pessoal a bordo.

A indisponibilidade ou funcionamento inadequado dos banheiros compromete a execução de necessidades básicas sanitárias por parte da tripulação embarcada, podendo impactar a rotina operacional e a capacidade do navio de cumprir suas comissões de forma segura e eficiente. Dessa forma, a substituição por um equipamento novo, adequado ao ambiente naval e devidamente instalado e comissionado, é necessária para assegurar a continuidade das operações, a segurança higiênica e a manutenção da prontidão do meio naval para o cumprimento de suas atribuições no mar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés do NPa Gravataí	LUIS FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar atividades similares. A contratada deverá executar, no mínimo: Sistema Hidráulico e Sanitário, Válvulas, Registros e Acionamentos, Louças e Metais Sanitários, Chuveiros e Sistema de Banho, Recuperação Estrutural dos Boxes, Pintura e Acabamento e Testes e Entrega.

4.2 No caso em que houver a impossibilidade da entrega do produto, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a entrega do material, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.

4.3 A empresa deverá ser do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. A contratada deverá: Apresentar responsável técnico legalmente habilitado, emitir ART ou RRT referente aos serviços executados, utilizar materiais novos, sem uso anterior e de primeira linha, empregar materiais resistentes à corrosão em ambiente marítimo, observar as normas da ABNT aplicáveis, Normam pertinentes e requisitos de segurança da Marinha do Brasil, fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para materiais e serviços executados, responsabilizar-se pelo fornecimento de ferramentas, equipamentos, transporte, EPIs e mão de obra necessários.

4.4 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Dispensa, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação,

devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados, ter CNAE compatível com o serviço e atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

4.6 O serviço deverá ser realizado para o Navio Patrulha "Gravataí", localizada na estrada da Base Naval, S/N, São Tomé de Paripe – Paripe, Salvador/BA, CEP 40.800-310.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através de potenciais fornecedores, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A necessidade da contratação de serviço para revitalização dos banheiros a bordo visa garantir a plena capacidade de atender às necessidades higiênicas da tripulação durante os períodos de navegação e permanência a bordo. O serviço é essencial para o funcionamento do navio, contribuindo diretamente para a manutenção das condições de habitabilidade, bem-estar e apoio logístico ao pessoal a bordo. A contratada deverá executar, no mínimo:

6.1.1. Sistema Hidráulico e Sanitário

- * Inspeção completa dos sistemas hidráulicos dos 05 banheiros;
- * Desmontagem dos componentes existentes;
- * Retrofit e adequação das redes hidráulicas de água fria e esgoto sanitário;
- * Substituição de tubulações, conexões, uniões, joelhos, tês e demais acessórios que apresentem desgaste ou corrosão;
- * Correção de vazamentos existentes ou identificados durante a execução;
- * Teste hidrostático das linhas reformadas;
- * Comissionamento e testes operacionais após conclusão dos serviços.

6.1.2. Válvulas, Registros e Acionamentos

- * Substituição de todas as válvulas de descarga dos vasos sanitários;
- * Substituição dos registros de chuveiros;
- * Substituição dos registros das pias;
- * Substituição de válvulas de fechamento, retenção e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema;
- * Ajustes e regulagens finais.

6.1.3. Louças e Metais Sanitários

- * Fornecimento e instalação de pias/lavatórios novos;
- * Fornecimento e instalação de torneiras metálicas tipo pescoço de ganso ou equivalente naval;
- * Instalação de sifões, válvulas de escoamento e acessórios;
- * Fornecimento e instalação de suportes para sabonete, detergente e demais acessórios sanitários.

6.1.4. Chuveiros e Sistema de Banho

- * Fornecimento e instalação de chuveiros novos;
- * Substituição dos conjuntos de acabamento;
- * Adequação das conexões hidráulicas;
- * Testes de estanqueidade e funcionamento.

6.1.5. Recuperação Estrutural dos Boxes

- * Remoção de partes deterioradas por corrosão, infiltração ou desgaste;
- * Recuperação estrutural dos boxes de banho;
- * Correção de trincas, deformações e pontos de corrosão;
- * Aplicação de tratamento anticorrosivo apropriado ao ambiente marítimo;
- * Recomposição de revestimentos, suportes, acabamentos e vedações;
- * Selagem completa para evitar infiltrações futuras.

6.1.6. Pintura e Acabamento

- * Preparação das superfícies;
- * Aplicação de fundo anticorrosivo quando necessário;
- * Pintura de acabamento compatível com ambiente naval;
- * Limpeza final das áreas trabalhadas.

6.1.7. Testes e Entrega

- * Testes operacionais de todos os chuveiros, registros, torneiras e válvulas;
- * Teste de estanqueidade do sistema;
- * Correção de eventuais pendências identificadas pela fiscalização;
- * Entrega técnica do sistema em pleno funcionamento.

A indisponibilidade ou funcionamento inadequado dos banheiros a bordo compromete a confecção das refeições diárias da tripulação, podendo impactar a rotina operacional e a capacidade do navio de cumprir suas comissões de forma segura e eficiente. Dessa forma, a reestruturação dessas instalações permitirá a adequação ao ambiente naval e devidamente instalado e comissionado, é necessária para assegurar a continuidade das operações, a segurança higiênica e a manutenção da prontidão do meio naval para o cumprimento de suas atribuições no mar, seguirá o seguinte cronograma de atividades para contratação:

- Determinação da necessidade conforme será descrito no termo de referência;
- Solicitação do produto à empresa (mediante emissão da nota de empenho);
- Entrega do produto, até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;
- Parecer do Fiscal de contrato; e
- Caso serviço satisfatório, emissão da Nota Fiscal.

O Responsável pelas atividades descritas será o Chemaq do navio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa dos quantitativos da demanda atual, considerando-se as operações e atividades militares previstas deste Navio-Patrolha, conforme as seguintes descrições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço especializado para fornecimento de materiais, transporte, mão de obra qualificada, desmontagem, instalação, testes operacionais, comissionamento e entrega técnica, destinados à reforma completa de 05 (cinco) banheiros de Navio-Patrolha Classe Grajaú da Marinha do Brasil, contemplando modernização e retrofit dos sistemas hidráulicos e sanitários, substituição de louças, metais sanitários, chuveiros, registros, válvulas, tubulações e recuperação estrutural dos boxes de banho, incluindo todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços	1546	SV	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
VALOR				R\$ 38.000,00		

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.000,00

8.1 Os preços de referência foram obtidos a partir de Pesquisa Direta com fornecedores, tendo como objetivo alcançar a média do preço.

8.2 A administração estima um valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O resultado pretendido na condução desta Dispensa Eletrônica, está relacionado ao aumento da qualidade da prestação de serviços prestados à Sociedade Marítima. Além disso, esta contratação irá gerar benefícios relevantes em termos de economicidade, eficácia, eficiência assim como um melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adequação no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável, assim como o fornecedor apresentará certificado de não-agressão ao meio ambiente.

14.2 Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe considera o objeto viável em virtude da necessidade de reformar os banheiros de bordo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Responsável pela Demanda

LUIZ FELIPE DE PAIVA CYPRIANO

Ordenador de Despesas